



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 048/2024

Designa Gestor da parceria celebrada com a Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama/PR - COOPERU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 108/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO DONIZETI MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.952.411-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 526.876.519-15, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado em 04 de julho de 2023 para a função de Gestor da parceria celebrada junto à Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - COOPERU.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão do Acordo de Cooperação, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação e que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1.645, de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

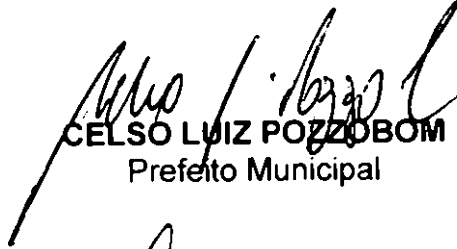


UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Janeiro 20 24
DE N.º 12919
UMUARAMA 12 1 01 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS